



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>

DESPACHO

Foi analisada a documentação referente à Qualificação Técnica da VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA, em atendimento ao EDITAL N.º 292/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇAGEM, VARRIÇÃO MANUAL E PINTURA DE MEIOS-FIOS, NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CANOAS COM TRANSPORTE DOS RESÍDUOS ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL.

6.1.1. Habilitação Jurídica

Item	Atende ou não atende	Páginas	Código Sei
6.1.1.1 Registro Comercial, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.	Atende	3, 4, 5, 6, 7 e 22	3409166
Neste quesito a licitante atendeu todos os requisitos exigidos no edital.			

6.1.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

Item	Atende ou não atende	Página	Código Sei
6.1.2.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º. 8.212, de 24 de julho de 1991, em vigor.	Atende	24	3409166
6.1.2.2. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor.	Atende	25 e 27	3409166
6.1.2.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, em vigor, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame.	Atende	29	3409166
6.1.2.4. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.	Atende	30	3409166

6.1.2.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em vigor.	Atende	31	3409166
6.1.2.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).	Atende	22	3409166
6.1.2.7. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	Atende	32 e 55	3409166
Neste quesito a licitante atendeu todos os requisitos exigidos no edital.			

2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Item	Atende ou não atende	Páginas	Código Sei
2.1. Atestados, regularmente emitidos pelo CREA/CAU, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133/2021; Execução dos serviços de limpeza pública em, até, 50% da quantidade estimada para até 12 meses.	Atende parcialmente (Realizar diligência)	81 até 219	3409166
2.2 – Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação	Atende	221, 222, 225 e 227	3409166
2.3 – Declaração formal, conforme modelo anexo, de disponibilidade dos equipamentos adequados à realização do objeto, bem como do pessoal técnico adequado e de indicação do(s) Responsável(eis) Técnico(s) pela execução do objeto da licitação, sendo este (s) no mínimo, 01 Engenheiro Civil ou Arquiteto devidamente registrado(s) no CREA/CAU, assinada por representante legal ou por procurador / credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento, nos termos do modelo anexo.	Atende	223	3409166
2.4 – Prova de Registro da Licitante e do (s) Responsável (eis) técnico (s) indicado (s), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, através de certidão(ões), dentro de seu(s) prazo(s) de validade.	Atende	57 até 64	3409166

2.5 – Comprovação de Capacidade Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA/CAU e acompanhado(s) da(s) CAT(s), emitida pelo CREA/CAU, pelo qual o profissional (is) indicado (s) comprove (em) ter executado serviço compatível em característica com o objeto do Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes características similares ao objeto: serviços de capina, roçagem, varrição manual e pintura de meios-fios.	Atende parcialmente (Realizar diligência)	81 até 219	3409166
2.6 – A contratada deverá apresentar a Certidão de Acervo Operacional, conforme Resolução CONFEA n.º 1.137/2023.	Não atende (Realizar diligência)	Não apresentou o documento	
2.7 – Declaração Formal, conforme modelo anexo, de que a licitante se compromete a elaborar os Programas de Prevenção de Segurança e Saúde no Trabalho, conforme anexo e assinados pelo representante legal da empresa ou por procurador / credenciado, munido de procuração hábil nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento, nos termos do modelo anexo.	Atende	224	3409166
Dos itens 2.2, 2.3, 2.4 e 2.7, a licitante atendeu integralmente, e atendeu parcialmente aos requisitos dos itens 2.1 e 2.5 do edital. A Vale Norte comprovou, por meio dos atestados de capacidade técnica profissional, apresentados, a execução dos serviços de capina e varrição nas quantidades mínimas exigidas no edital. Contudo, não ficou comprovada, por meio dos referidos atestados, a execução dos serviços de pintura de meio-fio nas quantidades mínimas estabelecidas no edital. Deverá ser conduzida diligência para comprovar ao atendimento aos itens 2.1, 2.5 e 2.6.			

A empresa apresentou as declarações e documentos solicitados para a qualificação técnica. Foram apresentados 13 capacidade técnica, sendo:

Contratante	Objeto	Período	CAT
MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	CONTRATO Nº 076/2018 SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE: CAPINA MANUAL E MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS...	01/07/2018 A 31/12/2022	1411716/2023 CREA-RN

MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	CONTRATO Nº 05/2016, REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE: CAPINA MANUAL E MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS;	09/04/2016 A 05/10/2016	1315989/2017 CREA-RN
MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	CONTRATO Nº 273/2016, REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE: CAPINA MANUAL E MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	04/11/2016 A 07/05/2017	1346492/2019 CREA-RN
MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	CONTRATO Nº 220/2017, REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE: CAPINA MANUAL E MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICO	06/11/2017 A 05/05/2018	1346493/2019 CREA-RN
MUNICÍPIO DE MOSSORÓ (mesmo da primeira linha)	CONTRATO Nº 076/2018, REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE: CAPINA MANUAL E MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS;	01/07/2018 a 30/09/2020	1370580/2020 CREA-RN

MUNICÍPIO DE MOSSORÓ (mesmo da primeira linha)	CONTRATO Nº 076/2018, REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE: CAPINA MANUAL E MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS;	01/07/2018 A 30/09/2021	1387655/2021 CREA-RN
MUNICÍPIO DE MOSSORÓ (mesmo da primeira linha)	CONTRATO Nº 076/2018, REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE: CAPINA MANUAL E MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	01/07/2018 A 31/08/2022	1402046/2022 CREA-RN
MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos existentes nas ruas e logradouros públicos	06/06/2024	379836/2025 CREA-CE
MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	A SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	15/10/2018 A 15/10/2024	1020250000231 CREA-GO
Prefeitura de Guarulhos CONSÓRCIOLIMPAGUARULHOS	Coleta e Transporte dos resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana e da construção civil do município	12/06/2022 a 11/06/2023	2620240015035 CREA-SP
Município de Sento Sé	CT 048/2017 prestação de serviços de limpeza pública	17/04/2017 A 16/04/2018	33798/2019 CREA- BA
Município de Sento Sé	CT 048/2017 - Cujo Objeto é a prestação de serviços de limpeza pública	17/04/2017 a 30/09/2021	117314/2021 CREA-BA
MUNICÍPIO DE MACAU	Contrato 049/2021 - Prestação de serviços de limpeza pública	02/08/2021 A 02/08/2023	1399127/2022 CREA-RN

Pelo Termo de Referência do Edital, a capacidade operacional deverá ser comprovada pela apresentação de capacidade técnica com as devidas CATs da execução dos serviços de limpeza pública em, até, 50% da quantidade estimada em meses, conforme quadro abaixo:

Descrição /Especificação do Objeto	Unidade de Medida	Quantitativo mínimo anual do atestado de capacidade técnica
Roçagem e capina manual e mecanizada de meios-fios, vias e logradouros públicos	Km	5.400
Varrição Manual de vias e logradouros públicos	Km	30.600
Pintura de meios-fios	Km	3.000

De forma a facilitar a análise da comprovação da capacidade técnica, devido às diferentes unidades de medida dos ser atestados, considerou-se aqueles que comprovaram o quantitativo mínimo anual para cada item.

Desta forma, o Atestado de Conclusão Parcial de Obra/Serviços do Município de Juazeiro do Norte apresentou sufici itens Roçagem e capina manual e mecanizada de meios-fios, vias e logradouros públicos, com o quantitativo somado de ca de 34.420,07 km (de 01/08/2024 a 31/07/2025), e Varrição Manual de vias e logradouros públicos, com o quantitativo de 145. período de um ano (de 01/08/2024 a 31/07/2025).

Para o item Pintura de meios-fios considerou-se apenas os atestados que apresentam unidades de medida linear, sendi 05/2016 e 273/2016 do Município de Mossoró, com os quantitativos de 509,68 km (de abril a outubro de 2016) e 359,99 km 2026 a abril de 2017) e o contrato do Município de Juazeiro do Norte, com 1.374,77 km (de 01/07/2024 a 30/06/2025 atestados, onde consta o serviço de pintura de meios-fios, as unidades estão em hora/homem, equipe/mês e equipes, não se desta forma, fazer a quantificação em quilômetros, conforme solicita o edital.

Diante do exposto, encaminham-se os autos **para a realização de diligência**, a fim de esclarecer dúvidas quanto a capacidade técnica referente ao serviço de pintura de meio-fio, vinculado ao Contrato nº 076/2018, especificamente em relaç dos atestados apresentados. Verifica-se que a licitante apresentou, em um mesmo item, os serviços de capina e pintura utilizando como unidades de medida m/hora-homem, equipe/mês e equipes, o que impossibilita a quantificação individual pintura em quilômetros, conforme exigido pelo edital. Solicita-se, ainda, **a realização de diligência** em razão da ausência d Acervo Operacional (CAO), documento exigido pelo edital para fins de comprovação da qualificação técnica operacional.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO FERRARI SOBRINHO**, **Chefe de Unidade**, em 28/07/2026, às 11:15, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **3427465** e o código CRC **DC461DE9**.